

Registro de Candidatura

Secretaria Judiciária

Coordenadoria de Autuação,
Distribuição e Dados Processuais
– Balcão do Registro



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís

Pontos relevantes em relação ao CANDex

- Chave de acesso do SGIP, situação de partidos x situação de federações que possuem chave única
- Ata: encaminhada por cada partido ou federação, mesmo que haja coligação para os cargos majoritários. Situação das federações, uma só convenção.
- Ata: envio até o dia seguinte da convenção (art. 6º, § 5º, da Res. 23609). Preferencialmente, **UTILIZAR O ENVIO PELA INTERNET** pela urgência e comodidade
- Pedidos: quando possível, utilizar o mesmo computador para aproveitar os candidatos da ata. Para o inicial, utilizar sempre o tipo “pedido coletivo”
- Pedidos: fazer com calma, mas aproveitar a divisão dos DRAPs por cargo (art. 22, caput, da Res. 23609) para mandar assim que forem ficando prontos, ex. os DRAPs de cargos majoritários que têm menos candidatos vinculados. Preferencialmente, **UTILIZAR O ENVIO PELA INTERNET** pela imensa comodidade
- Pedidos: não deixar para a última hora. **IMPORTANTE:** no último dia (15/08), a entrega será só presencial depois das 08h00, podendo haver filas e gargalo nos sistemas

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais



Recebimento dos Pedidos no TRE-SP

- Atas enviadas pela internet entram direto no CAND. **Acompanhem pelo DivulgaCandContas**
- Diferentemente das atas, os pedidos caem em módulo interno do CANDex no TRE-SP, conhecido como CANDex-JE, para avaliação mínima antes de entrada no CAND e no PJe
- Com o aceite no CANDex-JE, realizado pela equipe do balcão, os pedidos entram no CAND e no PJe. **Acompanhem a entrada dos pedidos no DivulgaCandContas**
- Na hipótese de **erros graves** no preenchimento do CANDex, que gerariam impactos sérios no CAND e na criação de processos no PJe, **FAREMOS CONTATO IMEDIATO.**

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais

 Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

ATENÇÃO: Erros Graves de Preenchimento dos Pedidos (rol exemplificativo)

- Mais de um DRAP para o mesmo partido, federação ou coligação
- Vice ou suplente com indicação errada do partido. No preenchimento de pedidos de coligação ou federação para os cargos majoritários, o número de todos deve ser o mesmo do titular, mas o **vice e os suplentes precisam ser registrados com a indicação de seus próprios partidos**
- Drap sem candidato
- Indicação errada do processo do DRAP nos pedidos de vagas remanescentes
- Indicação errada do processo do substituído nos pedidos de substituição

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais

 Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

Representação Processual nos RCANDs

- Desnecessária a representação por advogado em processos de registro, exceto para impugnar, apresentar defesa de impugnação, recorrer e contrarrazoar
- Não vale a procuração arquivada nos termos do art. 13, caput, da Res. 23608
- Não basta procuração apenas para o DRAP para representação nos RRCs

Atendimento a partidos, candidatas e candidatos, advogadas e advogados

- Balcão presencial: das 12h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira e das 13h00 às 19h00 aos sábados, domingos e feriados (única forma de apresentação de RRCIs e dos pedidos coletivos no dia 15/08 após às 08h00). Trazer pedidos em pen-drive na hipótese de entrega presencial.
- Balcão virtual: das 12h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira e das 13h00 às 19h00 aos sábados, domingos e feriados através do endereço constante de “Eleições 2022”, aba “Registro de Candidaturas”.
- Dúvidas técnicas relativas ao CANDex: acessar formulário também disponível na página de “Eleições 2022”, aba “Registro de Candidaturas”.

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais

 Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo